CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 148/2025

CONSIDERANDO QUE:
a) a economia circular é um modelo sustentável que busca reduzir o desperdício e prolongar a vida útil dos produtos por meio da reutilização, reparo e reciclagem;
b) criar uma feira voltada para a economia circular pode incentivar o consumo responsável, estimular o reaproveitamento de materiais e fortalecer a cultura da sustentabilidade na cidade;
c) conectar cooperativas de catadores, marceneiros e artesãos pode fomentar a geração de renda e o empreendedorismo sustentável, beneficiando diretamente trabalhadores locais e promovendo a inclusão social;
d) eventos dessa natureza podem conscientizar a população sobre a importância do descarte adequado de resíduos, além de reduzir a quantidade de lixo enviada para aterros sanitários;
e) tal iniciativa está alinhada ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) nº 12 da ONU, que busca garantir padrões sustentáveis de consumo e produção, e ao ODS nº 8, que incentiva o crescimento econômico sustentável e inclusivo;
f) realizar uma "Feira da Economia Circular" em Salvador pode consolidar a cidade como referência em inovação sustentável, fortalecendo práticas ecológicas e incentivando a economia solidária,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, nos termos do art. 209, inc. I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, criar uma "Feira da Economia Circular" com foco em troca, reutilização e reparo de bens, conectando cooperativas de catadores, marceneiros e artesãos no Município de Salvador.

Sala da Comissão, 17 de junho de 2025.

Sidninho
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Aladilce Souza
Vice-Presidente

Duda Sanches

Júlio Santos

Maurício Trindade

Omarzinho

Rodrigo Amaral